

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1227/2021

"Denomina a Capela Mortuária do distrito de Ribeirão Bonito município de Grandes Rios Estado do Paraná e dá outras providências."

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Grandes Rios, PR, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada a capela Mortuária do Distrito de Ribeirão Bonito município de Grandes Rios como:

Capela Mortuária Sebastiao Francisco Leal (in memoriam)

- **Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um. (30/06/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal